



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N 01/2015 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA EDITAL DE ANULAÇÃO

EDITAL DE ANULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de anulação do Concurso Público Edital nº 01/2015 conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna nulo de pleno direito o ato que resulte em aumento de despesas com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato titular do poder legislativo;

DETERMINO a anulação do Concurso Público Edital nº 01/2015, Considerando o disposto pelos do art. 21 parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna nulo de pleno direito o ato que resulte em aumento de despesas com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando que a contratação da empresa ocorreu em 30 de Julho de 2015, e o edital do concurso publico nº 01 de 2015 foi publicado 24 de agosto de 2015, considerando que o mandato do Presidente desta Câmara é anual e encerra-se em 31 de dezembro de 2015 do corrente ano.

Tendo em Vista, que o edital do concurso nº 01 de 2015 foi publicado em 24 de agosto de 2015 e a contratação da empresa ocorreu em 30 de Julho de 2015, fica dentro do lapso temporal dos últimos seis meses do mandato do presidente desta Câmara.

Todos os candidatos inscritos e que já efetuaram o pagamento referente a taxa de inscrição, deverão solicitar a devolução da mesma pessoalmente na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, com o comprovante de pagamento, a partir da data da publicação deste.

Câmara Municipal de Nova Aliança/SP em 18 de novembro 2015

Reginaldo Fajan
REGINALDO FAJAN

Presidente da Câmara Municipal